

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000595

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano 4

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 12 DE 03 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 551 de 06 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

de 2024

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 245 de 29 de novembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	39.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16003110 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	39.000,00
Total por Modalidade:	39.000,00	39.000,00
Total por Ação:	39.000,00	39.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.000,00	39.000,00
Total Geral:	39.000,00	39.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 03 de abril

Alison Arthur Oliveirda da Cunha Secretário(a) CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha Prefeito Municipal CPF: 873,297,785-91

-

Página: 1 de 1



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000595 Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de maio de 2024 Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 13 DE 06 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1°. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
	Total Suplementado:	35.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
2.128 - MANUTENÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
20502 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.133 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.000,00
SIAFIC -		Página: 1 de 2

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

Página 027



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000595 Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00
20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.132 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORT	Ē	
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
	Total Anulado:	35.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sábado, 6 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 06 de abril de 2024.

Alison Arthur Oliveirda da Cunha Secretário(a) CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha Prefeito Municipal CPF: 873.297.785-91

Página: 2 de 2



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000595 Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de maio de 2024 Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 14 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1°. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS F	PÚBLICOS	
2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV	IÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes		115.000,00
	Total por Ação:	115.000,00
2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	116.000,00
	Total Suplementado:	170.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

SIAFIC- Página: 1 de 3

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

Página 029



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000595 Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de maio de 2024 Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		5.000,0
	Total por Ação:	5.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,0
20501 - SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	i	
1.086 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS E AGL	JADAS	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		40.000,0
	Total por Ação:	40.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000,0
20502 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.133 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,0
	Total por Ação:	5.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,0
20602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E L	AZER	
2.021 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,0
	Total por Ação:	5.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,0
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.021 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,0
	Total por Ação:	20.000,0
1.076 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DO IDOSO		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,0
	Total por Ação:	20.000,0
1.082 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		20.000,0
	Total por Ação:	20.000,0
2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,0
	Total por Ação:	4.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	64.000,0
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SIAFIC -		Página: 2 de
		_

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

Página 030



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000595 Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.050 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE S	AÚDE	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.106 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.16.00 / 16050000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚ	DE	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	l	30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	51.000,00
	Total Anulado:	170.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 12 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 12 de abril de 2024.

Alison Arthur Oliveirda da Cunha Secretário(a) CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha Prefeito Municipal CPF: 873.297.785-91

IAFIC - Página: 3 de 3